



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 148/2025

Praia Grande, 22 de julho de 2025.

**ILMO. MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEASP**

ASSUNTO: REFORÇO NO PATRULHAMENTO NOTURNO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Considerando relatos recentes de ocorrências policiais na região e, especialmente, o furto de um portão de alumínio de um munícipe vizinho na madrugada passada, solicitamos **reforço no patrulhamento noturno** na Rua Sérgio Paulo Freddi e imediações.

A medida visa garantir maior segurança tanto para a sede deste Sindicato quanto para os moradores e comerciantes do entorno, que têm se sentido inseguros diante da crescente sensação de vulnerabilidade na área durante o período noturno.

Contamos com a colaboração e atenção da Secretaria para que providências sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**